

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2015**

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil n° 1059 - Centro, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Adalto José Zago** - Prefeito Municipal, portador do CPF n° 545.625.389-53, e do RG n° 1357154-0 SSP/PR, residente à rua das Itaúbas s/n°, Bairro Bom Jesus, Apiacás – MT., denominado simplesmente **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) 3C COMERCIO E RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME, CNPJ n° 21.385.648/0001-01, situada à Rua Acerola n° 622, Setor H, Alta Floresta-MT, CEP 78.580-000, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Jandir Dias de Carvalho, portador do CPF n° 717.850.869-87 e do RG n° 51715829-SESP/PR, RESIDENTE NA Rua B4, n° 414, Setor B, Alta Floresta-MT., nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial n° 034/2015 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal n° 0156/2008 e n° 0564/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E RETIFICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS, conforme especificações e condições constantes no edital do Pregão Presencial n°. 034/2015.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**3C COMERCIO E RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME**  
**CNPJ n° 21.385.648/0001-01**

**ITENS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	2-22-0257	ALINHAMENTO BLOCO TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	1,000	532,0000	532,00
2	2-22-0047	ALINHAMENTO BIELA PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	4,000	359,7800	1.439,12
3	2-22-0179	ALINHAMENTO BIELA MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4	UN	4,000	266,0000	1.064,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

		CILINDRO				
4	2-22-0167	ALINHAMENTO BIELA MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILIND	UN	4,000	342,0000	1.368,00
5	2-22-0155	ALINHAMENTO BIELA MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	4,000	342,0000	1.368,00
6	2-22-0035	ALINHAMENTO BIELA MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	4,000	291,0000	1.164,00
7	2-22-0143	ALINHAMENTO BIELA ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CILIND	UN	4,000	348,0000	1.392,00
8	2-22-0107	ALINHAMENTO BIELA PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	4,000	862,0000	3.448,00
9	2-22-0083	ALINHAMENTO BIELA PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILI	UN	4,000	884,0000	3.536,00
10	2-22-0059	ALINHAMENTO BIELA PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CIL	UN	4,000	475,0000	1.900,00
11	2-22-0095	ALINHAMENTO BIELA PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLA	UN	4,000	859,0000	3.436,00
12	2-22-0071	ALINHAMENTO BIELA PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	4,000	266,0000	1.064,00
13	2-22-0119	ALINHAMENTO BIELA TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	4,000	264,0000	1.056,00
14	2-22-0299	ALINHAMENTO BIELA TRATOR MASSEY FERGUISON 283 PERQUINS P4000	UN	4,000	296,0000	1.184,00
15	2-22-0263	ALINHAMENTO BIELA TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	4,000	296,0000	1.184,00
16	2-22-0101	ALINHAMENTO BLOCO PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,000	1.081,0000	1.081,00
17	2-22-0173	ALINHAMENTO BLOCO MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDRO	UN	1,000	468,0000	468,00
18	2-22-0149	ALINHAMENTO BLOCO MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,000	360,0000	360,00
19	2-22-0137	ALINHAMENTO BLOCO ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,000	547,0000	547,00
20	2-22-0041	ALINHAMENTO BLOCO PA CARREG.MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPI	UN	1,000	703,0000	703,00
21	2-22-0077	ALINHAMENTO BLOCO PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILI	UN	1,000	871,1400	871,14
22	2-22-0053	ALINHAMENTO BLOCO PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CIL	UN	1,000	1.084,0000	1.084,00
23	2-22-0089	ALINHAMENTO BLOCO PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLA	UN	1,000	1.084,0000	1.084,00
24	2-22-0065	ALINHAMENTO BLOCO PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,000	626,2700	626,27
25	2-22-0113	ALINHAMENTO BLOCO TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	478,0000	478,00
26	2-22-0293	ALINHAMENTO BLOCO TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,000	299,0000	299,00
27	2-22-0010	ALINHAMENTO DA BIELA CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	12,000	886,0000	10.632,00
28	2-22-0335	ALINHAMENTO DE BIELA DO MOTOR CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM SERI	SRV	8,000	203,0000	1.624,00
29	2-22-0203	ALINHAMENTO DE BIELA FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	16,000	80,2600	1.284,16
30	2-22-0227	ALINHAMENTO DE BIELA GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	4,000	80,0000	320,00
31	2-22-0311	ALINHAMENTO DE BIELA JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	4,000	272,0000	1.088,00
32	2-22-0215	ALINHAMENTO DE BIELA KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	4,000	80,0000	320,00
33	2-22-0239	ALINHAMENTO DE BIELA L 200 AUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	4,000	298,0000	1.192,00
34	2-22-0287	ALINHAMENTO DE BIELA L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	4,000	298,0000	1.192,00
35	2-22-0131	ALINHAMENTO DE BIELA MOTOR MWM SERIE 10 RETRO ESCAVADEIRA	UN	8,000	299,0000	2.392,00
36	2-22-0023	ALINHAMENTO DE BIELA MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	4,000	935,0000	3.740,00
37	2-22-0191	ALINHAMENTO DE BIELA ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	4,000	288,0000	1.152,00
38	2-22-0251	ALINHAMENTO DE BIELA S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	4,000	296,0000	1.184,00
39	2-22-0275	ALINHAMENTO DE BIELA TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	4,000	258,0000	1.032,00
40	2-22-0323	ALINHAMENTO DE BIELA VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	4,000	258,0000	1.032,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

41	2-22-0004	ALINHAMENTO DO BLOCO CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	1.094,0000	3.282,00
42	2-22-0329	ALINHAMENTO DO BLOCO DO MOTOR CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM	SRV	4,000	439,0000	1.756,00
43	2-22-0125	ALINHAMENTO DO BLOCO DO MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	439,0000	1.756,00
44	2-22-0197	ALINHAMENTO DO BLOCO FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,000	253,0000	1.012,00
45	2-22-0221	ALINHAMENTO DO BLOCO GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	253,0000	253,00
46	2-22-0305	ALINHAMENTO DO BLOCO JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	474,0000	474,00
47	2-22-0209	ALINHAMENTO DO BLOCO KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	253,0000	253,00
48	2-22-0233	ALINHAMENTO DO BLOCO L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	272,0000	272,00
49	2-22-0281	ALINHAMENTO DO BLOCO L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	340,0000	340,00
50	2-22-0017	ALINHAMENTO DO BLOCO MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	1.094,0000	1.094,00
51	2-22-0029	ALINHAMENTO DO BLOCO MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,000	548,0000	548,00
52	2-22-0185	ALINHAMENTO DO BLOCO ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,000	613,0000	613,00
53	2-22-0245	ALINHAMENTO DO BLOCO S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	257,0000	257,00
54	2-22-0269	ALINHAMENTO DO BLOCO TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	435,0000	435,00
55	2-22-0317	ALINHAMENTO DO BLOCO VAN MB SPRINTER312 MOTOR MB 4 CILINDROS	UN	1,000	435,0000	435,00
56	2-22-0237	ALINHAMENTO DO EIXO COMANDO L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	142,0000	142,00
57	2-22-0021	ALINHAMENTO DO EIXO COMANDO MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	378,0000	378,00
58	2-22-0321	ALINHAMENTO DO EIXO COMANDO VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,000	82,0000	82,00
59	2-22-0333	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO DO MOTOR CAMINHAO AGRALE MOTO	SRV	4,000	134,0000	536,00
60	2-22-0201	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,000	111,0000	444,00
61	2-22-0008	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO FUSCAO 24220	UN	3,000	377,0000	1.131,00
62	2-22-0225	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	111,0000	111,00
63	2-22-0213	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	112,0000	112,00
64	2-22-0129	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	142,0000	568,00
65	2-22-0189	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDR	UN	1,000	210,0000	210,00
66	2-22-0249	ALINHAMENTO DO EIXO DE COMANDO S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	111,0000	111,00
67	2-22-0141	ALINHAMENTO EIXO COM ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,000	223,0000	223,00
68	2-22-0081	ALINHAMENTO EIXO COM PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 C	UN	1,000	375,0000	375,00
69	2-22-0117	ALINHAMENTO EIXO COM TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	123,0000	123,00
70	2-22-0309	ALINHAMENTO EIXO COM. JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	127,0000	127,00
71	2-22-0177	ALINHAMENTO EIXO COM. MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3,2, 4 CILI	UN	1,000	245,0000	245,00
72	2-22-0165	ALINHAMENTO EIXO COM. MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CI	UN	1,000	137,0000	137,00
73	2-22-0093	ALINHAMENTO EIXO COM. PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERP	UN	1,000	375,0000	375,00
74	2-22-0069	ALINHAMENTO EIXO COM. PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILIND	UN	1,000	199,0000	199,00
75	2-22-0285	ALINHAMENTO EIXO COMANDO L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	142,0000	142,00
76	2-22-0153	ALINHAMENTO EIXO COMANDO MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CIL	UN	1,000	142,0000	142,00
77	2-22-0033	ALINHAMENTO EIXO COMANDO MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILIND	UN	1,000	247,0000	247,00
78	2-22-0105	ALINHAMENTO EIXO COMANDO PA FOTON FL 936F IMP.	UN	1,000	372,0000	372,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

		MOTOR CHINES				
79	2-22-0045	ALINHAMENTO EIXO COMANDO PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPI	UN	1,000	575,0000	575,00
80	2-22-0057	ALINHAMENTO EIXO COMANDO PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE	UN	1,000	377,0000	377,00
81	2-22-0297	ALINHAMENTO EIXO COMANDO TRATOR MAS. FERG.283 PERQUINS P4000	UN	1,000	101,0000	101,00
82	2-22-0261	ALINHAMENTO EIXO COMANDO TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CIL	UN	1,000	153,0000	153,00
83	2-22-0027	DESMONTAGEM DE MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,000	171,0000	171,00
84	2-22-0123	DESMONTAGEM DE MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	152,1600	608,64
85	2-22-0327	DESMONTAGEM DO MOTOR CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM SERIE 10	SRV	4,000	152,0000	608,00
86	2-22-0002	DESMONTAGEM DO MOTOR CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	429,0000	1.287,00
87	2-22-0219	DESMONTAGEM DO MOTOR GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	124,0000	124,00
88	2-22-0207	DESMONTAGEM DO MOTOR KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	124,0000	124,00
89	2-22-0231	DESMONTAGEM DO MOTOR L 200 AUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	153,0000	153,00
90	2-22-0243	DESMONTAGEM DO MOTOR S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	543,0000	543,00
91	2-22-0255	DESMONTAGEM DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDR	UN	1,000	139,0000	139,00
92	2-22-0267	DESMONTAGEM DO MOTOR TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	148,0000	148,00
93	2-22-0195	DESMONTAGEM MOTOR FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,000	124,0000	496,00
94	2-22-0015	DESMONTAGEM MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	461,0000	461,00
95	2-22-0303	DESMONTAGEM MOTOR JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	167,0000	167,00
96	2-22-0279	DESMONTAGEM MOTOR L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	153,0000	153,00
97	2-22-0171	DESMONTAGEM MOTOR MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDRO	UN	1,000	167,0000	167,00
98	2-22-0159	DESMONTAGEM MOTOR MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILIND	UN	1,000	135,0000	135,00
99	2-22-0147	DESMONTAGEM MOTOR MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,000	162,0000	162,00
100	2-22-0183	DESMONTAGEM MOTOR ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,000	152,0000	152,00
101	2-22-0135	DESMONTAGEM MOTOR ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,000	168,0000	168,00
102	2-22-0039	DESMONTAGEM MOTOR PA CARREG. GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	196,0000	196,00
103	2-22-0099	DESMONTAGEM MOTOR PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,000	433,0000	433,00
104	2-22-0087	DESMONTAGEM MOTOR PATROL 120B GRADER 6 CIL CATERPILLAR	UN	1,000	309,0000	309,00
105	2-22-0075	DESMONTAGEM MOTOR PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CIL	UN	1,000	305,0000	305,00
106	2-22-0051	DESMONTAGEM MOTOR PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CIL	UN	1,000	429,0000	429,00
107	2-22-0063	DESMONTAGEM MOTOR PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,000	158,0000	158,00
108	2-22-0111	DESMONTAGEM MOTOR TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	167,0000	167,00
109	2-22-0291	DESMONTAGEM MOTOR TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,000	139,0000	139,00
110	2-22-0315	DESMONTAGEM MOTOR VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,000	148,0000	148,00
111	2-22-0026	LAVAGEM DE MOTOR NA QUIMICA FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	416,0000	416,00
112	2-22-0338	LAVAGEM DE MOTOR NA QUIMICA CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM SERIE	SRV	4,000	126,0000	504,00
113	2-22-0134	LAVAGEM DE MOTOR NA QUIMICA MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	140,0000	560,00
114	2-22-0013	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	416,0000	1.248,00
115	2-22-0206	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,000	161,0000	644,00
116	2-22-0230	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	167,8400	167,84

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

117	2-22-0218	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	167,8400	167,84
118	2-22-0242	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISHI	UN	1,000	190,0000	190,00
119	2-22-0290	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA L200 GLS MOTOR MITSUBISHI	UN	1,000	190,0000	190,00
120	2-22-0194	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,000	189,0000	189,00
121	2-22-0254	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	171,0000	171,00
122	2-22-0326	LAVAGEM DO MOTOR NA QUIMICA VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,000	126,0000	126,00
123	2-22-0038	LAVAGEM MOTOR NA QUIMICA MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILIND	UN	1,000	182,0000	182,00
124	2-22-0050	LAVAGEM MOTOR NA QUIMICA PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPI	UN	1,000	221,0000	221,00
125	2-22-0278	LAVAGEM MOTOR NA QUIMICA TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	126,0000	126,00
126	2-22-0110	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,000	415,0000	415,00
127	2-22-0314	LAVAGEM MOTOR QUIMICA JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	148,0000	148,00
128	2-22-0182	LAVAGEM MOTOR QUIMICA MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILI	UN	1,000	141,0000	141,00
129	2-22-0170	LAVAGEM MOTOR QUIMICA MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CI	UN	1,000	180,0000	180,00
130	2-22-0158	LAVAGEM MOTOR QUIMICA MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILIND	UN	1,000	180,0000	180,00
131	2-22-0146	LAVAGEM MOTOR QUIMICA ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CI	UN	1,000	208,0000	208,00
132	2-22-0086	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PATROL FG 140 FIATALLIS NEW H. 6 CILIN	UN	1,000	378,0000	378,00
133	2-22-0062	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6	UN	1,000	415,0000	415,00
134	2-22-0098	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERP	UN	1,000	434,0000	434,00
135	2-22-0074	LAVAGEM MOTOR QUIMICA PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILIND	UN	1,000	154,0000	154,00
136	2-22-0122	LAVAGEM MOTOR QUIMICA TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	141,0000	141,00
137	2-22-0302	LAVAGEM MOTOR QUIMICA TRATOR MASSEY FERG.283 PERQUINS P4000	UN	1,000	170,0000	170,00
138	2-22-0266	LAVAGEM MOTOR QUIMICA TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILIND	UN	1,000	170,0000	170,00
139	2-22-0124	MONTAGEM DE MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	1.591,0000	6.364,00
140	2-22-0184	MONTAGEM DE MOTOR ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,000	2.037,0000	2.037,00
141	2-22-0028	MONTAGEM DO MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,000	1.879,0000	1.879,00
142	2-22-0328	MONTAGEM DO MOTOR CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM SERIE 10	SRV	4,000	1.591,0000	6.364,00
143	2-22-0003	MONTAGEM DO MOTOR CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	3.575,0000	10.725,00
144	2-22-0220	MONTAGEM DO MOTOR GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	802,0000	802,00
145	2-22-0304	MONTAGEM DO MOTOR JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	1.713,0000	1.713,00
146	2-22-0208	MONTAGEM DO MOTOR KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	802,0000	802,00
147	2-22-0232	MONTAGEM DO MOTOR L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISHI	UN	1,000	1.752,0000	1.752,00
148	2-22-0244	MONTAGEM DO MOTOR S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	1.382,7000	1.382,70
149	2-22-0256	MONTAGEM DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	1,000	1.770,0000	1.770,00
150	2-22-0268	MONTAGEM DO MOTOR TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	1.590,0000	1.590,00
151	2-22-0316	MONTAGEM DO MOTOR VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,000	1.570,0000	1.570,00
152	2-22-0196	MONTAGEM MOTOR FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,000	800,0000	3.200,00
153	2-22-0016	MONTAGEM MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	3.445,0000	3.445,00
154	2-22-0280	MONTAGEM MOTOR L200 GLS MITSUBISHI	UN	1,000	6.760,0000	6.760,00

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

155	2-22-0172	MONTAGEM MOTOR MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDROS	UN	1,000	1.700,0000	1.700,00
156	2-22-0160	MONTAGEM MOTOR MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILINDROS	UN	1,000	1.945,0000	1.945,00
157	2-22-0148	MONTAGEM MOTOR MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,000	1.950,0000	1.950,00
158	2-22-0136	MONTAGEM MOTOR ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,000	2.085,0000	2.085,00
159	2-22-0040	MONTAGEM MOTOR PA CARREG. GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	2.285,0000	2.285,00
160	2-22-0100	MONTAGEM MOTOR PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,000	345,0000	345,00
161	2-22-0076	MONTAGEM MOTOR PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILINDR	UN	1,000	3.550,0000	3.550,00
162	2-22-0052	MONTAGEM MOTOR PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CILIND	UN	1,000	3.475,0000	3.475,00
163	2-22-0088	MONTAGEM MOTOR PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	3.559,8900	3.559,89
164	2-22-0064	MONTAGEM MOTOR PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,000	1.730,0000	1.730,00
165	2-22-0112	MONTAGEM MOTOR TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	1.725,0000	1.725,00
166	2-22-0292	MONTAGEM MOTOR TRATOR MASSEY FERGUISON 283 PERQUINS P4000	UN	1,000	1.770,0000	1.770,00
167	2-22-0174	PLAINAGEM BLOCO MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDROS	UN	1,000	325,0000	325,00
168	2-22-0162	PLAINAGEM BLOCO MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILINDRO	UN	2,000	380,0000	760,00
169	2-22-0150	PLAINAGEM BLOCO MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,000	380,0000	380,00
170	2-22-0138	PLAINAGEM BLOCO ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CILINDRO	UN	1,000	475,0000	475,00
171	2-22-0042	PLAINAGEM BLOCO PA CAR. MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	480,0000	480,00
172	2-22-0102	PLAINAGEM BLOCO PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,000	925,0000	925,00
173	2-22-0078	PLAINAGEM BLOCO PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILIND	UN	1,000	925,0000	925,00
174	2-22-0054	PLAINAGEM BLOCO PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CILIN	UN	1,000	925,0000	925,00
175	2-22-0090	PLAINAGEM BLOCO PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	1.070,0000	1.070,00
176	2-22-0066	PLAINAGEM BLOCO PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,000	380,0000	380,00
177	2-22-0114	PLAINAGEM BLOCO TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	295,0000	295,00
178	2-22-0318	PLAINAGEM BLOCO VAN MB SPRINTER 312 MOTOR MB 4 CILINDROS	UN	1,000	285,0000	285,00
179	2-22-0175	PLAINAGEM CABECOTE MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDR	UN	1,000	300,0000	300,00
180	2-22-0163	PLAINAGEM CABECOTE MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILIN	UN	1,000	360,0000	360,00
181	2-22-0151	PLAINAGEM CABECOTE MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,000	340,0000	340,00
182	2-22-0139	PLAINAGEM CABECOTE ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CILIN	UN	1,000	410,0000	410,00
183	2-22-0103	PLAINAGEM CABECOTE PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,000	865,0000	865,00
184	2-22-0043	PLAINAGEM CABECOTE PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	495,0000	495,00
185	2-22-0079	PLAINAGEM CABECOTE PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CIL	UN	1,000	870,0000	870,00
186	2-22-0055	PLAINAGEM CABECOTE PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CI	UN	1,000	870,0000	870,00
187	2-22-0091	PLAINAGEM CABECOTE PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILL	UN	1,000	900,0000	900,00
188	2-22-0067	PLAINAGEM CABECOTE PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,000	350,0000	350,00
189	2-22-0115	PLAINAGEM CABECOTE TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4	UN	1,000	275,0000	275,00

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

CILINDROS						
190	2-22-0295	PLAINAGEM CABECOTE TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,000	300,0000	300,00
191	2-22-0259	PLAINAGEM CABECOTE TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	1,000	295,0000	295,00
192	2-22-0330	PLAINAGEM DO BLOCO DO MOTOR CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM SERIE	SRV	4,000	520,0000	2.080,00
193	2-22-0126	PLAINAGEM DO BLOCO DO MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	285,0000	1.140,00
194	2-22-0198	PLAINAGEM DO BLOCO FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,000	180,0000	720,00
195	2-22-0222	PLAINAGEM DO BLOCO GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	175,0000	175,00
196	2-22-0306	PLAINAGEM DO BLOCO JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	290,0000	290,00
197	2-22-0210	PLAINAGEM DO BLOCO KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	175,0000	175,00
198	2-22-0234	PLAINAGEM DO BLOCO L 200 AUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	330,0000	330,00
199	2-22-0282	PLAINAGEM DO BLOCO L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	340,0000	340,00
200	2-22-0006	PLAINAGEM DO BLOCO MOTOR CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	925,0000	2.775,00
201	2-22-0018	PLAINAGEM DO BLOCO MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	795,0000	795,00
202	2-22-0030	PLAINAGEM DO BLOCO MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,000	360,0000	360,00
203	2-22-0186	PLAINAGEM DO BLOCO ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,000	390,0000	390,00
204	2-22-0246	PLAINAGEM DO BLOCO S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	240,0000	240,00
205	2-22-0294	PLAINAGEM DO BLOCO TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,000	350,0000	350,00
206	2-22-0258	PLAINAGEM DO BLOCO TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDROS	UN	1,000	345,0000	345,00
207	2-22-0270	PLAINAGEM DO BLOCO TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	280,0000	280,00
208	2-22-0331	PLAINAGEM DO CABECOTE CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM SERIE 10	SRV	4,000	255,0000	1.020,00
209	2-22-0005	PLAINAGEM DO CABECOTE CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	860,0000	2.580,00
210	2-22-0127	PLAINAGEM DO CABECOTE DO MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	255,0000	1.020,00
211	2-22-0199	PLAINAGEM DO CABECOTE FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,000	170,0000	680,00
212	2-22-0223	PLAINAGEM DO CABECOTE GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	165,0000	165,00
213	2-22-0307	PLAINAGEM DO CABECOTE JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	280,0000	280,00
214	2-22-0211	PLAINAGEM DO CABECOTE KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	179,0000	179,00
215	2-22-0235	PLAINAGEM DO CABECOTE L 200 AUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	335,0000	335,00
216	2-22-0283	PLAINAGEM DO CABECOTE L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	335,0000	335,00
217	2-22-0019	PLAINAGEM DO CABECOTE MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	745,0000	745,00
218	2-22-0031	PLAINAGEM DO CABECOTE MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,000	345,0000	345,00
219	2-22-0187	PLAINAGEM DO CABECOTE ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UM	1,000	380,0000	380,00
220	2-22-0247	PLAINAGEM DO CABECOTE S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	220,0000	220,00
221	2-22-0271	PLAINAGEM DO CABECOTE TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	250,0000	250,00
222	2-22-0319	PLAINAGEM DO CABECOTE VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,000	275,0000	275,00
223	2-22-0193	RETIFICA CABECOTE COMPLETA ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,000	1.115,0000	1.115,00
224	2-22-0034	RETIFICA VIRABREQUIM MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,000	600,0000	600,00
225	2-22-0313	RETIFICA CABECOTE COMP JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	900,0000	900,00
226	2-22-0181	RETIFICA CABECOTE COMP MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CIL	UN	1,000	985,0000	985,00
227	2-22-0169	RETIFICA CABECOTE COMP MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 C	UN	1,000	1.278,0000	1.278,00
228	2-22-0157	RETIFICA CABECOTE COMP MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILIN	UN	1,000	1.235,0000	1.235,00
229	2-22-0145	RETIFICA CABECOTE COMP ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 C	UN	1,000	1.465,0000	1.465,00

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

230	2-22-0085	RETIFICA CABECOTE COMP PATROL FG 140 FIATALLIS NEW H. 6 CILI	UN	1,000	1.800,0000	1.800,00
231	2-22-0073	RETIFICA CABECOTE COMP PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILIN	UN	1,000	1.035,0000	1.035,00
232	2-22-0301	RETIFICA CABECOTE COMP TRATOR MASSEY FERG.283 PERQUINS P4000	UN	1,000	950,0000	950,00
233	2-22-0265	RETIFICA CABECOTE COMP TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILIN	UN	1,000	1.010,0000	1.010,00
234	2-22-0049	RETIFICA CABECOTE COMP. PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPIL	UN	1,000	1.510,0000	1.510,00
235	2-22-0025	RETIFICA CABECOTE COMPLETA MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	1.800,0000	1.800,00
236	2-22-0037	RETIFICA CABECOTE COMPLETA MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILI	UN	1,000	1.080,0000	1.080,00
237	2-22-0277	RETIFICA CABECOTE COMPLETA TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	800,0000	800,00
238	2-22-0168	RETIFICA COMP AR MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILINDR	UN	1,000	745,0000	745,00
239	2-22-0156	RETIFICA COMP AR MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	1,000	745,0000	745,00
240	2-22-0144	RETIFICA COMP AR ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CILINDR	UN	1,000	260,0000	260,00
241	2-22-0108	RETIFICA COMP AR PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,000	240,0000	240,00
242	2-22-0096	RETIFICA COMP AR PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	110,0000	110,00
243	2-22-0048	RETIFICA COMP. AR PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	240,0000	240,00
244	2-22-0312	RETIFICA COMPRESSOR AR JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	135,0000	135,00
245	2-22-0036	RETIFICA COMPRESSOR AR MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDRO	UN	1,000	230,0000	230,00
246	2-22-0060	RETIFICA COMPRESSOR AR PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B	UN	1,000	100,0000	100,00
247	2-22-0120	RETIFICA COMPRESSOR AR TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	139,0000	139,00
248	2-22-0276	RETIFICA COMPRESSOR DE AR TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	245,0000	245,00
249	2-22-0337	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM SERI	SRV	4,000	535,0000	2.140,00
250	2-22-0012	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	1.910,0000	5.730,00
251	2-22-0205	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,000	470,0000	1.880,00
252	2-22-0229	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	425,0000	425,00
253	2-22-0217	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	425,0000	425,00
254	2-22-0241	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	1.235,0000	1.235,00
255	2-22-0289	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	1.245,0000	1.245,00
256	2-22-0133	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	800,0000	3.200,00
257	2-22-0253	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	1.140,0000	1.140,00
258	2-22-0325	RETIFICA DO CABECOTE COMPLETA VAN MB SPRINTER312 4 CILINDROS	UN	1,000	3.635,0000	3.635,00
259	2-22-0011	RETIFICA DO COMPRESSOR AR CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	220,0000	660,00
260	2-22-0336	RETIFICA DO COMPRESSOR DE AR CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM SERIE	SRV	4,000	245,0000	980,00
261	2-22-0132	RETIFICA DO COMPRESSOR DE AR MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	245,0000	980,00
262	2-22-0024	RETIFICA DO COMPRESSOR DE AR MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	229,0000	229,00
263	2-22-0192	RETIFICA DO COMPRESSOR DE AR ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,000	230,0000	230,00
264	2-22-0252	RETIFICA DO COMPRESSOR DE AR S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	0,0000	0,00
265	2-22-0009	RETIFICA DO VIRABREQUIM CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	1.830,0000	5.490,00
266	2-22-0334	RETIFICA DO VIRABREQUIM DO MOTOR CAMINHAO	SRV	4,000	560,0000	2.240,00

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

AGRALE MOTOR MWM						
267	2-22-0226	RETIFICA DO VIRABREQUIM GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	210,0000	210,00
268	2-22-0214	RETIFICA DO VIRABREQUIM KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	210,0000	210,00
269	2-22-0238	RETIFICA DO VIRABREQUIM L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	674,0000	674,00
270	2-22-0286	RETIFICA DO VIRABREQUIM L200 GLS MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	670,0000	670,00
271	2-22-0130	RETIFICA DO VIRABREQUIM MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	360,0000	1.440,00
272	2-22-0022	RETIFICA DO VIRABREQUIM MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	1.930,0000	1.930,00
273	2-22-0190	RETIFICA DO VIRABREQUIM ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,000	595,0000	595,00
274	2-22-0250	RETIFICA DO VIRABREQUIM S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	490,0000	490,00
275	2-22-0274	RETIFICA DO VIRABREQUIM TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	560,0000	560,00
276	2-22-0322	RETIFICA DO VIRABREQUIM VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,000	555,0000	555,00
277	2-22-0001	RETIFICA MOTOR CUMINS SERIE C 6 CILINDROS CAMIN. FUSCAO 24220	UN	3,000	0,0000	0,00
278	2-22-0310	RETIFICA VIRABREQUIM JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	625,0000	625,00
279	2-22-0178	RETIFICA VIRABREQUIM MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILIN	UN	1,000	625,0000	625,00
280	2-22-0166	RETIFICA VIRABREQUIM MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CIL	UN	1,000	770,0000	770,00
281	2-22-0154	RETIFICA VIRABREQUIM MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDR	UN	1,000	770,0000	770,00
282	2-22-0142	RETIFICA VIRABREQUIM ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CIL	UN	1,000	900,0000	900,00
283	2-22-0106	RETIFICA VIRABREQUIM PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,000	1.980,0000	1.980,00
284	2-22-0046	RETIFICA VIRABREQUIM PA MOTOR GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	1.105,0000	1.105,00
285	2-22-0082	RETIFICA VIRABREQUIM PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 C	UN	1,000	1.910,0000	1.910,00
286	2-22-0058	RETIFICA VIRABREQUIM PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6	UN	1,000	1.890,0000	1.890,00
287	2-22-0094	RETIFICA VIRABREQUIM PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPI	UN	1,000	2.050,0000	2.050,00
288	2-22-0070	RETIFICA VIRABREQUIM PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDR	UN	1,000	695,0000	695,00
289	2-22-0118	RETIFICA VIRABREQUIM TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	620,0000	620,00
290	2-22-0298	RETIFICA VIRABREQUIM TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,000	600,0000	600,00
291	2-22-0262	RETIFICA VIRABREQUIM TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS 4 CILINDR	UN	1,000	600,0000	600,00
292	2-22-0020	USINAGEM DO MOTOR FORD CARGO 1419 FASE II	UN	1,000	3.370,0000	3.370,00
293	2-22-0032	USINAGEM DO MOTOR FORD SAPAO MWM 229 06 CILINDROS	UN	1,000	1.960,0000	1.960,00
294	2-22-0332	USINAGEM DO MOTOR CAMINHAO AGRALE MOTOR MWM SERIE 10	SRV	4,000	1.225,0000	4.900,00
295	2-22-0007	USINAGEM DO MOTOR CAMINHAO FUSCAO 24220	UN	3,000	3.250,0000	9.750,00
296	2-22-0200	USINAGEM DO MOTOR FIAT UNO MOTOR FIRE 1.0 FLEX	UN	4,000	830,0000	3.320,00
297	2-22-0224	USINAGEM DO MOTOR GOL MI 1.0 GASOLINA	UN	1,000	830,0000	830,00
298	2-22-0308	USINAGEM DO MOTOR JEEP TOYOTA 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	2.155,0000	2.155,00
299	2-22-0212	USINAGEM DO MOTOR KOMBI MOTOR POWER 1.4 FLEX	UN	1,000	830,0000	830,00
300	2-22-0236	USINAGEM DO MOTOR L 200 OUTDOOR MOTOR MITSUBISH	UN	1,000	2.410,0000	2.410,00
301	2-22-0284	USINAGEM DO MOTOR L200 GLS MITSUBISH	UN	1,000	2.410,0000	2.410,00
302	2-22-0128	USINAGEM DO MOTOR MWM SERIE 10	UN	4,000	1.225,0000	4.900,00
303	2-22-0188	USINAGEM DO MOTOR ONIBUS 1513 MB 366, 6 CILINDROS	UN	1,000	2.815,0000	2.815,00
304	2-22-0248	USINAGEM DO MOTOR S 10 FLEX MOTOR OHC 1.6	UN	1,000	830,0000	830,00
305	2-22-0296	USINAGEM DO MOTOR TRATOR MASSEY FERG. 283 PERQUINS P4000	UN	1,000	1.775,0000	1.775,00
306	2-22-0260	USINAGEM DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 GENIS	UN	1,000	1.795,0000	1.795,00

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ- 01.321.850/0001-54

		4 CILINDROS				
307	2-22-0272	USINAGEM DO MOTOR TRATOR VALTRA MWM 229 4 CILINDROS	UN	1,000	1.225,0000	1.225,00
308	2-22-0320	USINAGEM DO MOTOR VAN MB SPRINTER 312 4 CILINDROS	UN	1,000	1.775,0000	1.775,00
309	2-22-0044	USINAGEM MOTOR PA GRADER 4 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	2.630,0000	2.630,00
310	2-22-0176	USINAGEM MOTOR MICRO IVECO CITY CLASS 16V 3.2, 4 CILINDROS	UN	1,000	2.440,0000	2.440,00
311	2-22-0164	USINAGEM MOTOR MICRO MB 812 MOTOR 364 ELETRONICO 4 CILINDROS	UN	1,000	1.980,0000	1.980,00
312	2-22-0152	USINAGEM MOTOR MICRO VOLARE V8 MWM SERIE 10, 4 CILINDROS	UN	2,000	1.225,0000	2.450,00
313	2-22-0140	USINAGEM MOTOR ONIBUS VOLKS 15190 MAN ELETRONICO 4 CILINDROS	UN	1,000	1.120,0000	1.120,00
314	2-22-0104	USINAGEM MOTOR PA FOTON FL 936F IMP. MOTOR CHINES	UN	1,000	4.350,0000	4.350,00
315	2-22-0080	USINAGEM MOTOR PATROL FG 140 FIATALLIS NEW HOLLAND 6 CILINDR	UN	1,000	4.380,0000	4.380,00
316	2-22-0056	USINAGEM MOTOR PATROL KOMATSU GD 555 CUMINS SERIE B 6 CILIND	UN	1,000	4.350,0000	4.350,00
317	2-22-0092	USINAGEM MOTOR PATROLA 120B GRADER 6 CILINDROS CATERPILLAR	UN	1,000	3.620,0000	3.620,00
318	2-22-0068	USINAGEM MOTOR PC 160 KOMATSU CUMINS SERIE B 4 CILINDROS	UN	1,000	3.120,0000	3.120,00
319	2-22-0116	USINAGEM MOTOR TOYOTA BAND 14B ARGENTINO 4 CILINDROS	UN	1,000	2.155,0000	2.155,00

**Valor total do fornecedor R\$ 364.385,60** (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

**5.2.** Os caminhões, máquinas e peças nos quais deverá ser executado os serviços mecânicos e de retifica devem ser retirados e entregues na sede do município no endereço da Oficina mecânica da Secretaria de Infra Estrutura.

**5.3.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

**5.4.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**5.5.** A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**5.6.** Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

**5.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**5.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

**5.9.** Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**5.10.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**5.12.** Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

**5.13.** Prestar os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens licitados;

**6.2.** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

**6.3.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

**6.4.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

**6.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**6.6.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**7. DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

**7.2.** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

**7.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

**7.4.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**7.5.** O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, boleto bancário, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring"**;

**7.6.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

**8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**8.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**8.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**8.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

**8.5.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**9.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**9.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**9.5.** Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

**9.6.** Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

**10.1.1.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2. b);

**10.2.** Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na prestação de serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, por prazo de até 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

**10.3.** Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

**10.3.1.** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

**10.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

**10.5.** Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**12.1** - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

06.- SECRETARIA DE SAÚDE  
001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE  
2063. – MANUTENÇÃO E ENCARGOS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE  
3.3.90.39.000000-0149- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA-

11.- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
001- . ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC INFRA ESTRUTURA-FETHAB  
2095- ABERTURA REABERTURA E MANUTENÇÃO DE ETSRADAS  
339039.000000- 0409- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

11.- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
001- . ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC INFRA ESTRUTURA-FETHAB  
2096- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES  
339039.000000- 0409- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

11.- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
001- . ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC INFRA ESTRUTURA  
2037- MANUTENÇÃO E ATIVIDADES. SEC. DE OBRAS  
339039.000000- 0409- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
001. - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE URBANISMO  
2044- MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE SERV. URBANOS  
339039.000000-0047 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
002. - ADMINISTRAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS  
2014- MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO  
339039.000000-0085 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

07. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
001. - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DESENV. SOCIAL E TRABALHO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

---

2035- MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL  
339039.00000-0278 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

09.- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
001-ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
2027- MAN. E ADM DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
339039.00000-1000 – 0398-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I.** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II.** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº 034/2015**, seus anexos e as propostas das classificadas.

**III.** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT.

**14. DO FORO**

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Apiacás - MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Apiacás-MT, 30 de junho de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT**  
**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**3C COMERCIO E RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME**  
**CNPJ nº 21.385.648/0001-01**  
**CONTRATADA**